



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 951/2018 São Luís, Setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6782/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/Brasília/Imperatriz e em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161962, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar da II Workshop sobre procedimentos administrativos da Resolução CNJ Nº 235/2016- Repercussão geral, casos repetitivos e incidente de assunção de competência, a ser realizado no Superior Tribunal de Justiça, no período de 8 a 9/10/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotada.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/10/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm.